



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO (ANDAMENTO) - CRM-DF/DIR/DEADM/DECOM

Em 11 de março de 2024.

DESPACHO DA TESOUREARIA

RECONHEÇO, com fulcro no art. 75, inciso II e art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, bem como **AUTORIZO** a contratação da jornalista **JOYCE DA HORA DUARTE BARROSO** – CPF n.º 700.080-191-34, na prestação de serviços de **MEDIA TRAINING PARA OS OCUPANTES DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL - CRMDF**, ao valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

RATIFICO a decisão proferida pela Sra. Tesoureira, que reconheceu a necessidade da realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e autorizou a contratação da jornalista **JOYCE DA HORA DUARTE BARROSO** – CPF n.º 700.080-191-34, para prestação de serviços de **MEDIA TRAINING PARA OS OCUPANTES DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL - CRMDF**, ao valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Ao Departamento de Compras para fazer a divulgação da contratação nos termos do § único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 “O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Sudbrack Vidigal, 1ª Tesoureira**, em 11/03/2024, às 16:22, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera, Presidente**, em 11/03/2024, às 16:27, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0848246** e o código CRC **77416615**.



Criado por [monicac](#), versão 2 por [monicac](#) em 11/03/2024 12:06:47.